



PORTARIA N° 076/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	N° de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0659/18	Alisson Portela Calazans	SIS/Not	2012.1	2017.2, 2018.1 e 2018.2
2	0661/18	Edilma Oliveira Santos	CON/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
3	0702/18	Luighor Manoel Almeida Bitencourt	CON/Not	2011.2	2018.1 e 2018.2
4	0622/18	Rainei Santos Costa	SIS/Not	2014.1	2017.2 e 2018.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 09 de agosto de 2018.